

EMENDAS CONSTITUCIONAIS

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14, DE 12 DE MARÇO DE 2002

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do § 3º do artigo 22 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo 1º. - O artigo 14 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 14 - Os Deputados são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos.

§ 1º. - Os Deputados, desde a expedição do diploma, serão submetidos a julgamento perante o Tribunal de Justiça do Estado.

§ 2º. - Desde a expedição do diploma, os membros da Assembléia Legislativa não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável. Nesse caso, os autos serão remetidos dentro de vinte e quatro horas à Assembléia Legislativa, para que, pelo voto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão.

§ 3º. - Recebida a denúncia contra Deputado, por crime ocorrido após a diplomação, o Tribunal de Justiça dará ciência à Assembléia Legislativa que, por iniciativa de partido político nela representado e pelo voto da maioria de seus membros, poderá, até a decisão final, sustar o andamento da ação.

§ 4º. - O pedido de sustação será apreciado pela Assembléia Legislativa no prazo improrrogável de quarenta e cinco dias do seu recebimento pela Mesa Diretora.

§ 5º. - A sustação do processo suspende a prescrição, enquanto durar o mandato.

§ 6º. - Os Deputados não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações.

§ 7º. - A incorporação às Forças Armadas de Deputados, embora militares e ainda que em tempo de guerra, dependerá de prévia licença da Assembléia Legislativa.

§ 8º. - As imunidades de Deputados subsistirão durante o estado de sítio, só podendo ser suspensas mediante o voto de dois terços dos membros da Assembléia Legislativa, nos casos de atos praticados fora do recinto dessa Casa, que sejam incompatíveis com a execução da medida.

§ 9º. - No exercício do mandato, o Deputado terá livre acesso às repartições públicas, podendo diligenciar pessoalmente junto aos órgãos da administração direta e indireta, devendo ser atendido pelos respectivos responsáveis, na forma da lei.” (NR)

Artigo 2º. - Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 12 de março de 2002.

- a) WALTER FELDMAN - Presidente
a) HAMILTON PEREIRA - 1º Secretário
a) DORIVAL BRAGA - 2º Secretário

ATOS

Ato nº 5, de 12 de março de 2002, da Mesa

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando

- as razões que fundamentaram a edição do Ato nº 2, de 13 de março de 2001, da Mesa, e os excelentes resultados obtidos com a utilização do programa “Autor Elabora” na produção e publicação de proposições;

- que já é possível, com este mesmo programa, produzir pareceres; determina:

Artigo 1º - Para efeito de publicação no “Diário da Assembléia”, os Relatórios Finais das Comissões Parlamentares de Inquérito, os pareceres aprovados pelas Comissões Permanentes e os exarados por Relatores Especiais deverão ser enviados à Mesa por intermédio do programa “Autor Elabora”, do Sistema do Processo Legislativo - SPL.

Artigo 2º - A juntada do parecer à respectiva proposição continuará sendo feita em papel devidamente assinado pelo(s) parlamentar(es).

Artigo 3º - Os prazos para que os autores se adaptem ao disposto no artigo 1º são os constantes do Anexo I deste Ato.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa, em 12 de março de 2002

- a) WALTER FELDMAN, PRESIDENTE
a) HAMILTON PEREIRA, 1º SECRETÁRIO
a) DORIVAL BRAGA, 2º SECRETÁRIO

Anexo I a que se refere o artigo 3º do Ato nº 5, de 2002, da Mesa

Documento	Data
Relatório Final de CPI	15 de março de 2002
Parecer de Relator Especial	31 de março de 2002
Parecer de Comissão Permanente	31 de março de 2002

ORDEM DO DIA

25ª SESSÃO ORDINÁRIA 13 DE MARÇO DE 2002

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1 - Discussão e votação adiada - Projeto de lei nº 0676, de 2000, de autoria do Sr. Governador. Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado. Com 29 emendas. Parecer nº 153, de 2001, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto, às emendas de nºs 4 a 29, e contrário às demais. Pareceres nºs 154 e 155, de 2001, de relatores especiais, respectivamente, pelas Comissões de Meio Ambiente e de Finanças, favoráveis ao projeto, às emendas de nºs 8, 20, 21, 22, 25 e 29, e contrário às demais. Com 29 emendas apresentadas nos termos do inciso II do artigo 175 da X Consolidação do Regimento Interno. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

2 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 15, de 1999, (Autógrafo nº 25110), vetado totalmente, de autoria da deputada Rosmary Corrêa. Altera a Lei Complementar nº 494, de 1986, que dispõe sobre a instituição de classes policiais no Quadro da Secretaria da Segurança Pública. Parecer nº 38, de 2002, de relator especial pela Comissão de Justiça favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

3 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 14, de 2000, (Autógrafo nº 25227), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP. Parecer nº 126, de 2002, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto quanto ao § 2º do artigo 30 e contrário ao projeto quanto às demais partes vetadas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

4 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 57, de 2000, (Autógrafo nº 25163), vetado totalmente, de autoria do deputado Rafael Silva. Isenta, a pessoa portadora de deficiência, do pagamento da tarifa cobrada em função dos serviços públicos de transporte coletivo intermunicipal de passageiros. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

5 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 74, de 2000, (Autógrafo nº 24851), vetado totalmente, de autoria do deputado Ramiro Meves. Cria a Microrregião do ABCDMR, com sede em São Bernardo do Campo. Parecer nº 124, de 2001, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

6 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 79, de 2000, (Autógrafo nº 24843), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Institui Bônus Gestão às classes de suporte pedagógico do Quadro do Magistério. Parecer nº 125, de 2001, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

7 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 80, de 2000, (Autógrafo nº 24844), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Institui Bônus Mérito às classes de docentes do Quadro do Magistério. Parecer nº 126, de 2001, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

8 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 2, de 2001, (Autógrafo nº 25158), vetado totalmente, de autoria do deputado Pedro Mori. Cria a Microrregião Oeste, com sede em Osasco. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

9 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0023, de 2001, (Autógrafo nº 25135), vetado totalmente, de autoria do deputado Cesar Callegari. Altera dispositivos da Lei Complementar 444, de 1985, que dispõem sobre o Conselho de Escola. Parecer nº 14, de 2002, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

10 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 34, de 2001, (Autógrafo nº 25159), vetado totalmente, de autoria do deputado Sidney Beraldo. Altera o artigo 1º da Lei 10426, de 1971, com o objetivo de estabelecer prazo para a manifestação de órgão técnico no caso de classificação de Município como estância. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

11 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 46, de 2001, (Autógrafo nº 25228), vetado totalmente, de autoria do Sr. Governador. Institui Bônus Mérito às classes de docentes do Quadro do Magistério. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

12 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 47, de 2001, (Autógrafo nº 25229), vetado totalmente, de autoria do Sr. Governador. Institui Bônus Gestão às classes de suporte pedagógico do Quadro do Magistério. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

13 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 200, de 1995, (Autógrafo nº 23118), vetado totalmente, de autoria da deputada Edna Macedo. Dispõe sobre a concessão de documentos a ex-detentos que tenham cumprido integralmente suas penas, tornando os antecedentes criminais sigilosos, desde que não reincidam no crime. Parecer nº 463, de 1996, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

14 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 210, de 1995, (Autógrafo nº 25094), vetado totalmente, de autoria da deputada Edna Macedo. Dispõe sobre a obrigatoriedade do Estado em propiciar, aos detentos arrimos de família, atividade laborativa remunerada. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

15 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 483, de 1995, (Autógrafo nº 24584), vetado totalmente, de autoria do deputado Dimas Ramalho. Assegura o direito de reduzir pela metade a carga horária semanal a servidores públicos com filhos portadores de deficiência. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

16 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 203, de 1996, (Autógrafo nº 24587), vetado totalmente, de autoria do deputado Junji Abe. Altera a Lei nº 1.817, de 1978, que dispõe sobre Zoneamento Industrial. Parecer nº 448, de 2000, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto.

17 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 287, de 1996, (Autógrafo nº 24922), vetado totalmente, de autoria do deputado Jamil Murad. Dispõe sobre a criação de Universidade da Zona Leste no Município de São Paulo. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

18 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 397, de 1996, (Autógrafo nº 25046), vetado totalmente, de autoria do deputado Afanasio Jazadji. Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com as Prefeituras Municipais para a criação e instalação da Procuradoria de Defesa do Consumidor em todos os Municípios. Parecer nº 1476, de 2001, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

19 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 276, de 1997, (Autógrafo nº 24510), vetado totalmente, de autoria do deputado Elói Pietá. Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Poder Executivo comunicar, às autoridades que especifica, a requisição de força policial para reintegração de posse. Parecer nº 258, de 2000, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

20 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 370, de 1997, (Autógrafo nº 24896), vetado totalmente, de autoria do deputado Elói Pietá. Determina a responsabilidade da Secretaria da Administração Penitenciária por todos os presos do Estado. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

21 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 475, de 1997, (Autógrafo nº 25146), vetado totalmente, de autoria do deputado Wagner Lino Dispõe sobre a implantação de iluminação especial nas proximidades de escolas públicas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

22 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 484, de 1997, (Autógrafo nº 25085), vetado totalmente, de autoria do deputado Nelson Salomé. Dispõe sobre a criação de linhas de ônibus inter-hospitais. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

23 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 635, de 1997, (Autógrafo nº 24923), vetado totalmente, de autoria do deputado Gilberto Nascimento. Dispõe sobre a regulamentação do Serviço de Atendimento às emergências e traumas no Estado de São Paulo. Parecer nº 321, de 2001, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

24 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 707, de 1997, (Autógrafo nº 24250), vetado totalmente, de autoria do deputado Rui Falcão. Dispõe sobre a fixação e cobrança das tarifas de pedágio nas rodovias estaduais. Parecer nº 363, de 1999, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

25 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 791, de 1997, (Autógrafo nº 24877), vetado parcialmente, de autoria do deputado Nivaldo Santana. Dispõe sobre medidas a serem adotadas na prevenção e combate às inundações. Parecer nº 145, de 2001, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

26 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 143, de 1998, (Autógrafo nº 24367), vetado totalmente, de autoria do deputado Nivaldo Santana. Institui o Programa Suplementar de Material Didático-Escolar. Parecer nº 895, de 1999, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

27 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 220, de 1998, (Autógrafo nº 24362), vetado totalmente, de autoria do deputado Cesar Callegari. Dispõe sobre a criação do “Passo Pedágio”. Parecer nº 896, de 1999, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

28 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 293, de 1998, (Autógrafo nº 25063), vetado totalmente, de autoria do deputado Nivaldo Santana. Proíbe a exigência de experiência anterior dos jovens que se candidataram ao ingresso no serviço público estadual. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

29 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 323, de 1998, (Autógrafo nº 24907), vetado totalmente, de autoria da deputada Maria do Carmo Piunti. Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante doação, ao Município de Itu, área de 157.259,39 m², do Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes, localizado na SP-79, Bairro Pirapitingui. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

30 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 464, de 1998, (Autógrafo nº 25173), vetado parcialmente, de autoria da deputada Maria do Carmo Piunti. Dispõe sobre a criação do Programa da Moradia Indígena - PMI. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

31 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 129, de 1999, (Autógrafo nº 24925), vetado totalmente, de autoria do deputado Paschoal Thomeu. Regulamenta o artigo 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, que assegura os direitos dos participantes ativos da Revolução Constitucionalista de 1932. Parecer nº 252, de 2001, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

32 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 148, de 1999, (Autógrafo nº 24847), vetado totalmente, de autoria do deputado Edmir Chedid. Transforma em estância climática o Município de Pinhalzinho. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

33 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 187, de 1999, (Autógrafo nº 24909), vetado parcialmente, de autoria do deputado Pedro Tobias. Declara Área de Proteção Ambiental a Bacia Hidrográfica do Rio Batalha. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

34 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 216, de 1999, (Autógrafo nº 24871), vetado totalmente, de autoria do deputado Campos Machado. Transforma em estância turística o Município de Avaré. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

35 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 254, de 1999, (Autógrafo nº 25097), vetado totalmente, de autoria do deputado Hamilton Pereira. Altera a Lei nº 9849, de 1967, que constituiu a Fundação “Padre Anchieta” Centro Paulista de Rádio e TV Educativa. Parecer nº 1723, de 2001, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

36 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 310, de 1999, (Autógrafo nº 25079), vetado totalmente, de autoria do deputado Daniel Marins. Torna obrigatório o uso de bafômetros pela Polícia Rodoviária para a prevenção de acidentes nas estradas do Estado. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

37 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 344, de 1999, (Autógrafo nº 24897), vetado parcialmente, de autoria do deputado Reynaldo de Barros Filho. Institui Programa Permanente de Aproximação entre o pequeno e médio produtor e a população de baixa renda. Parecer nº 251, de 2001, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

38 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 360, de 1999, (Autógrafo nº 24872), vetado totalmente, de autoria do deputado Edson Ferrarini. Dispõe sobre a criação da Comissão Interna de Vivência Escolar - CIVE. Parecer nº 138, de 2001, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

39 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 392, de 1999, (Autógrafo nº 24581), vetado totalmente, de autoria do deputado Salvador Khuriyeh. Estabelece obrigatoriedade de Licença de Operação e Funcionamento aos postos de serviços e abastecimentos de veículos. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

40 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 397, de 1999, (Autógrafo nº 24560), vetado totalmente, de autoria do deputado Carlos Zarattini. Institui o Programa Estadual de Uso Múltiplo das Águas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

41 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 404, de 1999, (Autógrafo nº 24892), vetado totalmente, de autoria do deputado Carlos Zarattini. Dispõe sobre o número máximo de alunos por sala nos estabelecimentos de ensino público. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

42 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 421, de 1999, (Autógrafo nº 24463), vetado totalmente, de autoria do deputado Nabi Abi Chedid. Altera a Lei nº 1319, de 1977, que autoriza a Fazenda do Estado a ceder, em comodato, ao “Ferroviário Atlético Clube”, com sede em Bragança Paulista, imóvel situado nessa localidade. Parecer nº 250, de 2000, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

43 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 526, de 1999, (Autógrafo nº 25105), vetado totalmente, de autoria do deputado Rodrigo Garcia. Dispõe sobre a criação do Policiamento Especial Escolar - PES. Parecer nº 1779, de 2001, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

44 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 556, de 1999, (Autógrafo nº 25081), vetado totalmente, de autoria do deputado Luis Carlos Gondim. Dispõe sobre as garantias para que os deficientes físicos não sofram restrições quanto a sua livre locomoção e qualidade de vida. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

45 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 614, de 1999, (Autógrafo nº 25064), vetado totalmente, de autoria do deputado Arthur Alves Pinto. Dispõe sobre o fornecimento de aparelhos telefônicos, dotados de amplificadores de recepção de som, aos deficientes auditivos. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

46 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 639, de 1999, (Autógrafo nº 24848), vetado totalmente, de autoria do deputado Petterson Prado. Dispõe sobre a instalação de equipamento de emissão automática de notas fiscais nos postos de combustível. Parecer nº 131, de 2001, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

47 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 657, de 1999, (Autógrafo nº 25155), vetado totalmente, de autoria do deputado Newton Brandão. Dispõe sobre a divulgação de lista periódica de medicamentos, exames clínicos e serviços disponíveis, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e obriga a prescrição de medicamentos sob o nome genérico. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

48 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 664, de 1999, (Autógrafo nº 24540), vetado totalmente, de autoria do deputado Jilmar Tatto. Altera a Lei nº 4595, de 1985, que dispõe sobre a fiscalização, pela Assembléia Legislativa, dos atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta. Pareceres nºs 449 e 450, de 2000, respectivamente, pelas Comissões de Justiça e de Fiscalização e Controle, favoráveis ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

Diário Oficial

Estado de São Paulo

LEGISLATIVO

Jornalista Responsável
Florestan Fernandes Junior - MTb 14.232/52
Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 – São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

http://www.imprensaoficial.com.br
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS – (11) 6099-9421 e 6099-9626

PUBLICIDADE LEGAL – (11) 6099-9420 e 6099-9435

VENDA AVULSA – EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,55 — EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 5,14

FILIAIS – CAPITAL

- JUNTA COMERCIAL – (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
- POUPATEMPO/SÉ – (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, nº9

FILIAIS - INTERIOR

- ARAÇATUBA – Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
- BAURU – Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
- CAMPINAS – Fone (19) 3236-5354 - Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
- MARÍLIA – Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
- PRESIDENTE PRUDENTE – Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
- RIBEIRÃO PRETO – Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
- SOROCABA – Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



IMPRENSA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR-PRESIDENTE

Sérgio Kobayashi

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Luiz Carlos Frigerio

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

CNPJ 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503